



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1642 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 167.544,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de 167.544,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0198	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.098 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 155.700,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Setecentos Reais)
214	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.056 - SERVIÇO DE ESGOTO URBANO 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 11.844,00 (Onze Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 03 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL